



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 22/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que a Prefeitura informe se já possui posicionamento quanto às reivindicações da categoria dos operários, os quais reuniram-se com o Executivo no final do ano passado e apresentaram suas demandas, sendo: café da manhã, EPI, uniforme, ferramentas, adicional noturno, plano de carreira, cesta básica, flexibilidade de horário (tarefa), local para registrar o ponto mais próximo e adicional de insalubridade àqueles que trabalham na coleta de lixo, manutenção da rede de esgoto e aos garis.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de maio de 2023.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador